



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

PORTARIA Nº 42/2020/SEI-CTI

DE 14 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 1.312, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2018, seção 2, página 1 e em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Recompôr o Grupo de Trabalho de Mapeamento de Processos (GT Mapeamento) para prospecção, revisão, consolidação e padronização de procedimentos internos no âmbito do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o GT Mapeamento:

AMÂNDIO FERREIRA BALCÃO FILHO
ÁTILA KARDEC ALVES
FÁBIO DE SOUZA AZEVEDO
JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO
MÔNICA APARECIDA MARTINICOS DE ABREU BERTON
RONALDO LUIZ DIAS CEREDA
SANDRO ROBERTO PEREIRA

Art. 3º Estabelecer como coordenador do GT Mapeamento, o servidor ÁTILA KARDEC ALVES, e em suas ausências e impedimentos regulamentares, o servidor FÁBIO DE SOUZA AZEVEDO como Coordenador Substituto.

Art. 4º Determinar que, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura desta Portaria, o GT Mapeamento apresente ao Diretor do CTI um levantamento contendo os procedimentos internos que deverão ser editados e revisados.

§1º Para apresentação do levantamento mencionado no *caput*, o GT Mapeamento deverá realizar um estudo junto às Coordenações-Gerais, Coordenações e Divisões para averiguar as necessidades da Unidade de Pesquisa.

§2º Junto com o levantamento previsto no *caput*, o GT Mapeamento deverá apresentar um cronograma com os entregáveis decorrentes dos seus trabalhos.

Art. 5º Caberá ao coordenador do GT de Mapeamento requisitar o apoio de outros servidores e

colaboradores na execução dos trabalhos, observando o interesse da Administração.

Art. 6º Fica revogada a Portaria CTI nº 078, de 10 de maio de 2016.

Art. 7º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE VICENTE LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Vicente Lopes da Silva, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 14/05/2020, às 09:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5494611** e o código CRC **88B59E81**.

Referência: Processo nº 01241.000002/2020-81

SEI nº 5494611